



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento N° 08, 24 de Fevereiro de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a concessão do adicional de Insalubridade para os Auxiliares de Serviços Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, solicitar ao Poder Executivo, requerer a concessão do adicional de insalubridade aos Auxiliares de Serviços Gerais que atuam no município.

Justificativa

Esses profissionais desempenham funções essenciais, frequentemente expostos a agentes insalubres, tais como produtos químicos de limpeza, resíduos orgânicos, poeira, umidade constante e outros fatores que podem comprometer sua saúde e integridade física. O adicional de insalubridade, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e regulamentado pela Norma Regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho, visa compensar os riscos inerentes às atividades exercidas.

Certo(a) de vosso compromisso com a valorização dos servidores municipais e com a justiça no ambiente de trabalho, aguardamos um retorno sobre esta solicitação.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2025


Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO
EM 24/02/25


PRESIDENTE